



COMUNICADO CONJUNTO Nº 1185/2019

Data da Norma: 19/08/2019

Órgão expedidor: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Fonte: DJE de 19/08/2019, p. 4

Ementa: Dispõe às unidades judiciais que processam feitos das diversas competências da área criminal (fase de conhecimento e execução) sobre a disponibilização do Peticionamento Eletrônico Intermediário CAEF e CPMA, a partir de 19/08/2019, dirigido aos processos digitais, observadas as orientações. (rnn)

Inteiro teor:

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1185/2019 (CPA Nº 2016/68597)

DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS UNIDADES JUDICIAIS QUE PROCESSAM FEITOS DAS DIVERSAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA CRIMINAL(FASE DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância das áreas acima especificadas e informatizadas com o sistema SAJ/PG5, Dirigentes e Servidores da SAP – Secretaria da Administração Penitenciária, em especial da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, Centrais (CAEF) Central de Atenção ao Egresso e Família e (CPMA) Centrais de Penas e Medidas Alternativas, que no contexto do Comunicado 932/2018 será disponibilizado o **Peticionamento Eletrônico Intermediário CAEF e CPMA, a partir de 19/08/2019**, dirigido aos processos digitais e observadas as orientações que seguem:

I) PETICIONAMENTO ELETRÔNICO INTERMEDIÁRIO CAEF e CPMA - Coordenadoria de Reintegração Social da SAP – Secretaria da Administração Penitenciária:

1) O Peticionamento Eletrônico Intermediário para o envio de petições (solicitações ou documentos) deverá ser realizado pelo Portal e-SAJ, no acesso: Peticionamento Eletrônico de 1º Grau/Petição Intermediária de 1º Grau.

1.1) As petições intermediárias eletrônicas deverão constar rigorosamente com nomenclaturas específicas, para o correto encaminhamento no fluxo do processo digital, conforme lista a seguir de uso exclusivo da SAP.

*A lista de nomenclaturas, deste comunicado encontra-se em anexo, no DJE de 19.08.19, p.4

2. A partir de 19/08/2019 o Peticionamento Eletrônico de Intermediárias - CAEF e C PMA - Coordenadoria de Reintegração Social da SAP – Secretaria da Administração Penitenciária será obrigatório para os processos digitais. Fica vedado o encaminhamento em papel ou por e-mail.

3. A lista de petições e eventuais atualizações serão divulgadas no acesso rápido do Peticionamento Eletrônico, no título: Peticionamento Eletrônico – SAP, ou no link:

<http://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

*A tela do peticionamento eletrônico, deste comunicado, encontra-se em anexo, no DJE de 19.08.19, p.5

II) PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES JUDICIAIS - JUNTADA AUTOMÁTICA – PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS CAEF/CPMA – FILAS DE ANÁLISE:



1) Competência Fluxo de Atos – Todas da área Criminal, exceto Execução Criminal: a) As **petições intermediárias (solicitações ou documentos)** serão juntadas automaticamente e encaminhadas à fila: "Petição Juntada – Aguardando Análise", no respectivo fluxo da competência do processo.

2) Competências Fluxos de Atos - Execução Criminal, Corregedoria dos Presídios e RDD – Inclusão – Renovação:

a) As **petições intermediárias (solicitações ou documentos)** serão juntadas automaticamente e encaminhadas à fila: "**Petição SAP Juntada – Aguardando. Análise**", nos Fluxos de Processo: "Execução Criminal - Atos", "Corregedoria dos Presídios – Atos", "RDD – Inclusão – Renovação – Atos";

b) A **fila** apresenta as mesmas atividades e sugestões de "próxima fila" da fila de "Peticões Juntada – Ag. Análise";

c) Pela coluna "**Última Petição**" será possível identificar os peticionamentos realizados e se o caso efetuar agrupamento.

3) A lista de peticões e eventuais atualizações serão divulgadas na área de orientação interna: Intranet/SPI-Orientações Gerais/Cartórios/Criminal/Execução Criminal/Peticionamento Eletrônico SAP, ou no link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail: spi.diagnosticos@tjsp.jus.br



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1185/2019 (CPA Nº 2016/68597)

DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS UNIDADES JUDICIAIS QUE PROCESSAM FEITOS DAS DIVERSAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA CRIMINAL(FASE DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância das áreas acima especificadas e informatizadas com o sistema SAJ/PG5, Dirigentes e Servidores da SAP – Secretaria da Administração Penitenciária, em especial da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, Centrais (CAEF) Central de Atenção ao Egresso e Família e (CPMA) Centrais de Penas e Medidas Alternativas, que no contexto do Comunicado 932/2018 será disponibilizado o **Peticionamento Eletrônico Intermediário CAEF e CPMA**, a partir de 19/08/2019, dirigido aos **processos digitais** e observadas as orientações que seguem:

I) PETICIONAMENTO ELETRÔNICO INTERMEDIÁRIO CAEF e CPMA - Coordenadoria de Reintegração Social da SAP – Secretaria da Administração Penitenciária:

- 1) O Peticionamento Eletrônico Intermediário **para o envio de petições (solicitações ou documentos)** deverá ser realizado pelo Portal e-SAJ, no acesso: Peticionamento Eletrônico de 1º Grau/Petição Intermediária de 1º Grau.
 - 1.1) As petições intermediárias eletrônicas deverão constar rigorosamente com nomenclaturas específicas, para o correto encaminhamento no fluxo do processo digital, conforme lista a seguir de **uso exclusivo da SAP**.

Petições Intermediárias – SAP – CAEF/CPMA	
Cod.	Descrição
904	SAP - Atestado de Frequência Escolar
964	SAP - Comunicação da Mudança de Endereço do Executado
962	SAP - Comunicação do Descumprimento da Pena
7606	SAP - Comunicação do Descumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade
7608	SAP – Comunicação do Término de Cumprimento da Pena
960	SAP - Comunicação Início do Cumprimento da Pena
7610	SAP - Comunicação Início do Cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade
7612	SAP – Justificativa de não Comparecimento
922	SAP - Laudos e Relatórios Médicos, Sociais e Psicológicos
938	SAP - Ofício - Informação de Ocorrências
7614	SAP – Pedido de Substituição da pena Restritiva de Direitos por outra Restrição
7616	SAP – Relatório Mensal de Horas de Serviços Prestados
7618	SAP – Relatório Total de Horas de Serviços Prestados



934	SAP - Resposta SAP ao Ofício
7620	SAP - Solicitação de Autorização para Viagem

2. A partir de 19/08/2019 o Peticionamento Eletrônico de Intermediárias - **CAEF e CPMA** - Coordenadoria de Reintegração Social da **SAP – Secretaria da Administração Penitenciária** será obrigatório para os processos digitais. Fica vedado o encaminhamento em papel ou por e-mail.
3. A lista de petições e eventuais atualizações serão divulgadas no acesso rápido do Peticionamento Eletrônico, no título: Peticionamento Eletrônico – SAP, ou no link:

<http://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

The screenshot shows the homepage of the TJSP website. At the top, there's a navigation bar with links for 'CORRÉO ELETRÔNICO', 'PÚBLICO INTERNO', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', and social media icons. Below the navigation, the 'Tribunal de Justiça Estado de São Paulo' logo is displayed, along with the text 'A Justiça próxima do cidadão'. A search bar is also present. The main content area features sections for 'CONSULTA PROCESSUAL', 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS', and 'PRINCIPAIS ACESSOS'. Under 'PRINCIPAIS ACESSOS', there are links for 'Certidão', 'petição eletrônica', and 'petição Juntada'. A red arrow points from the left towards the 'petição Juntada' link.

- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
- JEC E JEFAZ - PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (CIDADÃO)
- LISTA DE CNPJS – AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO
- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO/REQUISITÓRIOS (PRECATÓRIOS RPV)
- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO – SAP – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- HISTÓRICO DE INDISPONIBILIDADE POR MOTIVO TÉCNICO DO SISTEMA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

II) PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES JUDICIAIS - JUNTADA AUTOMÁTICA – PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS CAEF/CPMA – FILAS DE ANÁLISE:

- 1) Competência Fluxo de Atos – Todas da área Criminal, exceto Execução Criminal:
 - a) As **petições intermediárias (solicitações ou documentos)** serão juntadas automaticamente e encaminhadas à fila: "Petição Juntada – Aguardando Análise", no respectivo fluxo da competência do processo.
- 2) Competências Fluxos de Atos - Execução Criminal, Corregedoria dos Presídios e RDD – Inclusão – Renovação:
 - a) As **petições intermediárias (solicitações ou documentos)** serão juntadas automaticamente e encaminhadas à fila: "Petição SAP Juntada – Aguardando Análise", nos Fluxos de Processo: "Execução Criminal - Atos", "Corregedoria dos Presídios – Atos", "RDD – Inclusão – Renovação – Atos";
 - b) A **fila** apresenta as mesmas atividades e sugestões de "próxima fila" da fila de "Petições Juntada – Ag. Análise";



- c) Pela coluna “Última Petição” será possível identificar os peticionamentos realizados e se o caso efetuar agrupamento.
- 3) A lista de petições e eventuais atualizações serão divulgadas na área de orientação interna: Intranet/SPI-Orientações Gerais/Cartórios/Criminal/Execução Criminal/Peticionamento Eletrônico SAP, ou no link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail: spi.diagnostico@tjsp.jus.br

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/08/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CASA BRANCA – suspensão dos prazos processuais no dia 16/08/2019.

FORO REGIONAL I – SANTANA – VARA DA REGIÃO NORTE DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no dia 23/08/2019, sem prejuízo do atendimento aos casos urgentes.

JACUPIRANGA – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 14/08/2019, a partir das 18h40, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

RIBEIRÃO PRETO (DEECRIM DA 6ª RAJ) – suspensão dos prazos processuais nos dias 13 e 14/08/2019, em retificação à autorização disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 16/08/2019, pág. 03.

SEMA 1.3

SEMA 1.2.2

EDITAL N° 19/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir do dia **19 de agosto de 2019**, pelo prazo de 05 (cinco dias), **até às 18 horas do dia 23 de agosto de 2019 (sexta-feira)**, as inscrições de Juizes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer **PROMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **DESEMBARGADOR**:

ANTIGUIDADE

01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR – CARREIRA

MERCIMENTO

02 (DOIS) CARGOS DE DESEMBARGADOR – CARREIRA

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/